



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 941

Página 1 de 07

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: <https://www.presidentealves.sp.gov.br/publicacao>

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE 07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 941

Página 2 de 07

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, SP, na forma prevista no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA os atos correspondentes o presente PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS N.05/2022, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes para o setor da saúde conforme Memorial Descritivo, de acordo **com Emenda Parlamentar 202.209.434.888**, Anexo ao presente processo licitatório, Anexo ao presente processo licitatório, a favor das empresas Placido Comerc. De Mat.Cir.e Hosp. Eireli-Me, o item N.15, no valor total de R\$ 1.561,50, TK PRODUTOS E EQUIP. MED.LTDA, os itens de N.ºs 05,06,07,08,09,10,14 e 18, no valor Total de R\$ 10.448,00, MEDCOLI DISTRIB.DE PROD. MÉDICOS COZ.E LIMP LTDA-ME, o item N.19, no valor Total de R\$ 894,00, QUICKBUM E COMMERCE –EIRELI, o item N.13, no valor Total de R\$ 6.140,00, LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens de N.ºs.04 e 17, no valor Total de R\$ 8.141,04, L.MACEDO INFORMÁTICA LTDA, itens N.ºs 11 e 12, no valor Total de r\$ 4.640,00, MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, item N.16, no valor Total de R\$ 7.900,00 e OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI, item N.03, no valor Total de R\$ 3.955,00, conforme propostas juntada ao auto do processo.

Presidente Alves, 04 de outubro de 2.022.

a.a

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 941

Página 3 de 07

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 3.018, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3018 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2032

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				300.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
	298	04.122.0003.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		300.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 29 de setembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 941

Página 4 de 07

DECRETO Nº 3.019, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3019 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2033

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	01	02	Administração Municipal	
	299	04.122.0003.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		50.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 29 de setembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 941

Página 5 de 07

DECRETO Nº 3.020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3020 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2034

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02	06	03	Jardins e Praças Públicas
300	15.452.0019.2071.0000	Manutenção de Despesas Jardins Praças Públicas	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	50.000,00
	02 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 29 de setembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 941

Página 6 de 07

DECRETO Nº 3.021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3021 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				92.000,00
02	02	02	Contabilidade e Almoarifado	
	43	04.124.0003.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoarifado	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	04.124.0003.2026.0000	Amortização Dívida Contratada - Finisa	35.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	69	04.452.0019.2020.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	07	Educação Física e Desportos	
	151	27.812.0025.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	13.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	152	27.812.0025.2054.0000	Manutenção do Desporto Amador	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	156	10.301.0010.2057.0000	Manutenção Despesa Adiant. Custeio (Viagens) - Saúde	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 04 de Outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 941

Página 7 de 07



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3021 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1962

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	Ensino Fundamental				
133	12.361.0012.2050.0000		Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)		-15.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 02 19
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	220 016		Auxilio para Transporte de Alunos				
02	05	00	SERVIÇOS DE SAUDE				
155	10.301.0023.2056.0000		Manutenção Despesas SUS - Assist. Médica e Sanitária		-600,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 014		Assistência Médica e Sanitária				
02	07	01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
209	08.122.0022.2076.0000		Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Assit. Social Geral		-8.450,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
90	00	00	Reserva de Contingência				
238	99.999.0999.0999.0000		Reserva de Contingência		-67.950,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Anulação (-)

-92.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 30 de setembro de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL